



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

PROJETO DE LEI Nº 075/2025

EM: 20/10/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

A **VEREADORA MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 22 II do Regimento Interno, submete a apreciação e deliberação desta Casa Legislativa, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AURORA FRANCISCA CORREIA**, a Praça existente no Loteamento Campo Alegre II, localizada entre a Avenida José Augusto de Santana e as Ruas Neilton Barbosa de Carvalho e a Rua José Cassimiro de Lima Albuquerque.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo responsável pela afixação da placa denominativa de que trata o caput e o encaminhamento da comunicação a COMPESA, NEOENERGIA e CORREIOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA, em 18 de setembro de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

- Vereadora/Autora -

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, apresentamos a presente proposição em homenagem póstuma a Aurora Francisca Correia – Dona Aurora do Maracatu Carneiro Manso, tudo como forma de preservação da memória coletiva da Comunidade Gloriense

GABINETE DA VEREADORA, em 18 de setembro de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

- Vereadora/Autora -

Recebido,
18.09.2025
Kchen...
...